

**DECRETO Nº 049/2005**

**De 08/03/2005**

**“HOMOLOGA PROCESSO LICITATORIO n. 0001/2005 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO n. 0001/2005, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do processo licitatório n. 0001/2005 na modalidade de Tomada de Preço n. 0001/2005.

DECRETA

Art. 1º - A homologação do resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço n. 0001/2005, nos termos da julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor AUTO POSTO CHAPECOZINHO LTDA - CNPJ/MF n. 04.283.833/0001-68 o objeto constante do item 01, no valor total de R\$ 268.500,00 (reais); ao proponente vencedor AUTO POSTO COLPANI LTDA – CNPJ/MF n. 01.925.729/0001-31 o objeto dos itens 02 a 08, no valor total de R\$ 211.500,00 (reais)

Parágrafo Único – O objeto consiste em aquisição de óleo diesel, gasolina comum e óleo lubrificante.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2005.

Bom Jesus - SC, 08 de março de 2005.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto  
Funcionário Designada